

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ALESSANDRA SILVA BARROS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19.09.1981, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 001.636.171-71, portadora do RG nº 14640317, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRAQUE, SN, QD 31 LOTE 06, VILA ARTHUR, VARZEA GRANDE-MT, Cep: 78.140-740. Na condição de único sócio da empresa VM UNIFORMES CONFECÇÕES LTDA ME, com contrato primitivo arquivado na JUCEMAT (Junta Comercial do Estado de Mato Grosso) sob n NIRE nº 51201025614, inscrita no CNPJ: 08.984.739/0001-97, resolve transformar a sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Clausula primeira: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **VM UNIFORMES CONFECÇÕES EIRELI**, com sub-togação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula Segunda: Retira-se a expressão ME/EPP do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei complementar nº 155.

Clausula Terceira: O capital social que é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente integralizado e dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, com aumento de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), dividido em 7.000 (Sete Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser de R\$ 97.000,00 (Noventa Sete Mil Reais) cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ALESSANDRA SILVA BARROS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19.09.1981, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 001.636.171-71, portadora do RG nº 14640317, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRAQUE, SN, QD 31 LOTE 06, VILA ARTHUR, VARZEA GRANDE-MT, Cep: 78.140-740. Constitui uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial **VM UNIFORMES CONFECÇÕES EIRELI**, com sede a Rua Iraque, Sn, Qd 31 Lote 06, Vila Arthur, Várzea Grande-MT, CEP: 78.140-000, podendo, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Clausula Segunda: O objeto da empresa:

Confecção de roupas e uniformes;

Fabricação de artigos do vestuário e acessórios, produzidos em malharia, couro e tricotagens;

Comercio atacado e varejo de roupas, artigos do vestuário e acessórios.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600182136 em 13/09/2016 da Empresa VM UNIFORMES CONFECÇÕES EIRELI, Nire 51600182136 e protocolo 181853175 - 06/09/2016. Autenticação: 555BFFA129318823692634EFFC166842C7BB256. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/185.317-5 e o código de segurança jDvS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2016 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/4

CNAE FISCAL

- 1413-4/02 – Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1422-3/04 – Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malhas e tricotagens, exceto meias
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Clausula Terceira: A empresa iniciou suas atividades em 03.08.2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quarta: O capital é de 97.000 (Noventa Sete Mil Reais), totalmente já integralizado em moeda corrente do País.

Clausula Quinta: A administração da empresa caberá a ALESSANDRA SILVA BARROS, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula Sexta: O exercício social coincidirá com ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Sétima: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula Oitava: (OS) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não est(ao) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou propriedade> (art, 1,011, 1, CC)2002). AD

Clausula Nona: Fica eleito o Foro de Várzea Grande - MT, para resolver quaisquer controvérsias, duvida, ou omissões originadas pelo presente contrato social, com primazia sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim de perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de duas testemunhas abaixo, em (três) vias, exemplares de igual teor e forma.




Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600182136 em 13/09/2018 da Empresa VM UNIFORMES CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600182136 a protocolo 181853175 - 06/09/2018. Autenticação: 555BFFA129318823592634EFFF166842C7BB256. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemal.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/185.317-5 e o código de segurança jDvS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

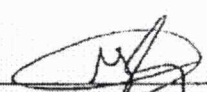
Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

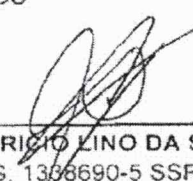
pág. 2/4

Várzea Grande – MT, 20 de Junho de 2018.


ALESSANDRA SILVA BARROS


TESTEMUNHAS


JEDSON CLAUDIO DA SILVA
RG: 857.716 SSP-MT
CPF: 551.580.721-91


FABRICIO LINO DA SILVA
RG: 1338690-5 SSP-MT
CPF: 906.804.051-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51000182130 em 13/09/2018 da Empresa VM UNIFORMES CONFECÇÕES EIRELI, Nire 51600182136 e protocolo 181853175 - 06/09/2018. Autenticação: 555BFFA129318823692634EFFC166842C76B256. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/185.317-5 e o código de segurança jDvS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/4

JUCEMAT
Fls. 07
Amo

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 010 - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (65) 3665-0310 CEP 78135-205

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: **ALESSANDRA SILVA BARROS (46024)**
Várzea Grande - MT, 13 de julho de 2018 Horário: 16:49
Dou fé. Em testemunho *Amo* da verdade

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa Jurela Substituta
Selo Digital BCL 71500 R\$ 6,42 Cod: 92
Consulte: www.jucemat.gov.br/selo Funcionário: ANTONIO

Amo

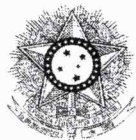
Selo Digital
Serenata, 183

Cartório de Capão Grande
Várzea Grande - MT
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
(65) 3665-0310



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600182136 em 13/09/2018 da Empresa VM UNIFORMES CONFECÇÕES EIRELI, Nire 51600182136 e protocolo 181853175 - 06/09/2018. Autenticação: 555BFFA129318823692634EFFF166842C78B256. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/185.317-5 e o código da segurança jDvS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VM UNIFORMES CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.984.739/0001-97
Certidão n°: 15683454/2023
Expedição: 14/04/2023, às 11:32:55
Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VM UNIFORMES CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.984.739/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.984.739/0001-97
Razão Social: VM UNIFORMES CONFECOES EIRELI
Endereço: R DO IRAQUE 06 QD 31 / VILA ARTHUR / VARZEA GRANDE / MT / 78140-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2023 a 13/09/2023

Certificação Número: 2023081507441126710090

Informação obtida em 29/08/2023 11:52:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND N° 0045042992**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/07/2023** Hora da emissão: **18:25:59**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VM UNIFORMES CONFECÇÕES LTDA**
CNPJ: **08.984.739/0001-97**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.342.468-5 - VM UNIFORMES CONFECÇÕES LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **17/09/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T2U97B729KB7U29U**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VM UNIFORMES CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 08.984.739/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:22 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2023.

Código de controle da certidão: **39DD.2C00.A28D.3B74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2023

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE

152GA4

DATA DE EMISSÃO

29/05/2023

VALIDADE

31/12/2023

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
27539

C.M.C.
25696

C.P.F. / C.N.P.J.
08.984.739/0001-97

INÍCIO DAS ATIVIDADES
22/02/2008

NOME RAZÃO SOCIAL
VM UNIFORMES CONFECÇÕES LTDA

NOME FANTASIA
VM UNIFORMES

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE

RUA - IRAQUE, 6, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CEP:78.140-470

Loteamento:

Bairro: VILA ARTHUR

ATIVIDADES DA EMPRESA

1413402 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

1422300 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO M-EIAS

OBSERVAÇÕES

DATA DE PROTOCOLO AMBIENTAL: 30/05/17 LICENÇA AMBIENTAL: LL 4356/17

REGIME FISCAL

Fixo Anual

ÁREA UTILIZADA

20.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

103.0331.0006.0001

PUBLICIDADE EM M²

1.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT